



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – COORDENADORIA DE CONTRATOS

EDVILTON
BERGAMASCO
FONTES
GALANTE
19/12/2025 15:25

**I TERMO ADITIVO
CONTRATO N.º 64/2024
PROAD N.º 30647/2023**

Aos 12 (doze) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, na sede do E. TRT da 15ª Região, localizada na Rua Barão de Jaguará, 901, Centro, Campinas/SP, CEP 13015-927, o **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**, daqui em diante designado meramente **TRT**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 03.773.524/0001-03, neste ato representado por seu Secretário da Administração Substituto, **EDVILTON BERGAMASCO FONTES GALANTE**, matrícula nº 97977, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, por subdelegação de competência, pela Portaria DG 01/2018, artigo 3º, alínea "a", publicada no DEJT – Caderno Administrativo – de 13/12/2018, e a empresa **M & M VIAGENS LTDA**, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.626.415/0001-00, estabelecida na Rua São Jerônimo, 541 - Andar 02 Sala 02 - Betânia, em Manaus - AM, CEP 69.073-320, ora representada pelo Sr.(a) Thiago Augusto Magalhães Maia, resolvem firmar o presente termo aditivo, regido pela Lei n.º 14.133/2021 e alterações posteriores, especialmente o artigo 125 bem como pelas cláusulas e condições que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato 64/2024 de 22/12/2025 até 31/07/2026, ou até que se concluem os trâmites para nova contratação.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas com a execução do contrato, no exercício de 2025, serão atendidas à conta da dotação consignada na Lei Orçamentária n.º 15.121, de 10/04/2025, publicada no D.O.U. De 10/04/2025, assim classificadas:

02122003342560035	APRECIÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO - DESPESAS DIVERSAS
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
01	PASSAGENS PARA O PAÍS

Nota de Empenho: 2025NE000866, de 22/04/2025 e 2025NE000868, de 20/05/2025.

02122003342560035	APRECIÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO - DESPESAS DIVERSAS
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO

PROAD n.º 30647/2023 – Contrato n.º 64/2024 – I Termo Aditivo

1



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – COORDENADORIA DE CONTRATOS

02	PASSAGENS PARA O EXTERIOR
----	---------------------------

Nota de Empenho: 2025NE000867, de 25/04/2025.

Parágrafo Único – Nos exercícios subsequentes, as despesas correrão à conta da dotação que for consignada para atender a obrigações da mesma natureza.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA CONCORDÂNCIA - Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato, desde que não contrariem o estabelecido neste termo aditivo.

E, por estarem de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento, em três vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Campinas, 12 de dezembro de 2025.

EDVILTON BERGAMASCO FONTES GALANTE
Responsável legal do TRT

M M VIAGENS
LTDA:396264
15000100

Assinado de forma digital
por M M VIAGENS
LTDA:39626415000100
Dados: 2025.12.19
11:52:12 -04'00'

THIAGO AUGUSTO MAGALHÃES MAIA
Responsável legal da CONTRATADA

PROAD n.º 30647/2023 – Contrato n.º 64/2024 – I Termo Aditivo

2